

**SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA.
FACULDADE EDUFOR**

RESOLUÇÃO Nº 10 - **ERRATA**, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre modificação do processo avaliativo das disciplinas do primeiro semestre de 2020.

Devido a necessidade de esclarecer pontos duvidosos e consertar equívocos, passa a fazer parte da Resolução Nº 10, de 22/04/2020, os seguintes artigos:

Art. 4º. Tendo em vista o processo de ensino-aprendizagem ser continuum e, não podendo ser desprezados os conhecimentos desenvolvidos ao longo dos bimestres, a prova de NP2 obrigatoriamente versará sobre todos os temas desenvolvidos durante o semestre letivo, sendo o mesmo válido para a prova de Avaliação Final, para aqueles que que tenham necessidade de realizá-la.

Art 5º. Todas as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Prof. Josué Sucupira Barreto, Me.
DIRETOR EXECUTIVO DA EDUFOR